



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

REQUERIMENTO Nº 004/2026

ASSUNTO: Solicitação de informações acerca da execução da obra de pavimentação da Estrada da Água da Bota.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 17, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e no art. 141, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, **REQUERER** que o Poder Executivo Municipal preste as informações abaixo especificadas.

Considerando que se encontra em execução a obra de pavimentação da Estrada da Água da Bota;

Considerando que o contrato administrativo decorrente do procedimento licitatório foi firmado em 07 de abril de 2026, tendo seu extrato sido publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08 de abril de 2026;

Considerando que o item 4.3 da Cláusula Quarta do referido contrato estabelece que:

"Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados."

Considerando que moradores das comunidades atendidas pela referida estrada relataram que os serviços encontram-se paralisados ou interrompidos, fato que gera preocupação quanto ao continuidade da execução da obra;

REQUER sejam prestadas as seguintes informações:

I – A obra de pavimentação da Estrada da Água da Bota encontra-se atualmente paralisada ou interrompida? Em caso afirmativo, informar a data do início da paralisação e os respectivos motivos.

II – Houve atraso no pagamento das medições ou de qualquer obrigação financeira do Município perante a empresa contratada? Em caso positivo, informar os períodos e as justificativas.

III – O Município, na qualidade de contratante, determinou formalmente a paralisação da execução da obra, nos termos do item 4.3 da Cláusula Quarta do contrato?

IV – Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, foi expedido documento formal autorizando a paralisação, como ordem de paralisação, termo de suspensão ou outro instrumento equivalente? Caso existente, requer seja encaminhada cópia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

V – O fiscal e o gestor do contrato, formalmente designados para o acompanhamento da execução contratual, estão exercendo regularmente suas atribuições e acompanhando a execução da obra?

VI – Existem relatórios, registros de fiscalização, termos de vistoria, comunicações técnicas ou outros documentos elaborados pelo fiscal e pelo gestor do contrato referentes à paralisação da obra? Em caso positivo, requer sejam encaminhadas cópias.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, diante de informações recebidas de moradores acerca da possível paralisação da obra de pavimentação da Estrada da Água da Bota.

Compete à Câmara Municipal fiscalizar os atos da Administração Pública, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal e o art. 17, incisos XXI e XXII, da Lei Orgânica do Município.

Além disso, eventual paralisação contratual deve observar os requisitos previstos no próprio contrato administrativo, especialmente quanto à existência de ato formal expedido pelo contratante, circunstância que justifica a solicitação das informações e documentos ora requeridos.

Nesse sentido, leciona **Hely Lopes Meirelles**:

"É indiscutível que a Câmara Municipal pode solicitar ao Chefe do Executivo informações e esclarecimentos sobre aspectos determinados da Administração ou sobre certos negócios individualizados."

(Direito Municipal Brasileiro, 10. ed., São Paulo: Malheiros, p. 520.)

Diante do exposto, requer a aprovação do presente Requerimento, para que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que as informações solicitadas sejam prestadas no prazo previsto no art. 55, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, em observância ao art. 5º, inciso XXXIII, e ao art. 31 da Constituição Federal, bem como ao art. 304 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Altamira do Paraná, 11 de agosto de 2026

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Vereador Cristian Fagner Domingos